

CLASSICORREIO

CONTRATAMOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exigimos Ensino Médio completo e experiência na função. Vaga em Ji-Paraná/RO. Enviar currículo para o e-mail jprecrutamentoselecao@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE AQUICULTURA
EU OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO CPF: 333.175.269-04 E RG: 2.242.154 SSP/RO, VEM POR MEIO DESTA TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A NUCOF/SEDAM NO DIA 19/08/2014 A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EM ATIVIDADE DE PISCICULTURA. LOCALIZADO NA LINHA TN 05 LOTE GLEBA 04 NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **08.154.750/0001-20**, com endereço na Rua dos Buritis, Nº 134, Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o Pedido de LML – Licença Municipal de Localização, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **08.154.750/0001-20**, com endereço na Rua dos Buritis, Nº 134, Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o Pedido de LMI – Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Impressão de material para uso publicitário.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 037/CPL/2014.
PROCESSO Nº.: 2-238/SEMSAU/2014.
OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de veículos para a frota da SEMSAU conforme Projeto Básico.
Empresa(s) Vencedora(s):
A. L. de Andrade Sinalização e Tecnologia Ltda – EPP.
R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da aquisição não justifica gastos com uma licitação, pois o mesmo oneraria o valor do produto hora adquirido. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório, menor serão os valores a ser despendido pela administração pública.
Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 2-238/SEMSAU/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 21 de agosto de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
O SR. MOISÉS MESSIAS DA SILVA, localizado na 4ª Linha, Lote, 34 e 36, Gleba G, inscrito no CNPJ/CPF: nº 350.998.802-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2014, a Licença Municipal de Localização conforme Processo nº 259/2014, para a atividade de PISCICULTURA.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
O SR. MOISÉS MESSIAS DA SILVA, localizado na 4ª Linha, Lote, 34 e 36, Gleba G, inscrito no CNPJ/CPF: nº 350.998.802-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2014, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo nº 259/2014, para a atividade de PISCICULTURA.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
O SR. MOISÉS MESSIAS DA SILVA, localizado na 4ª Linha, Lote, 34 e 36, Gleba G, inscrito no CNPJ/CPF: nº 350.998.802-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2014, a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 259/2014, para a atividade de PISCICULTURA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
O SR. VALDEMIR ALVES PEÑA, CPF: 190.675.772-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO - SEDAM/COLMAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, COM LÂMINA D'ÁGUA DE 1.2000 ha DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A 2ª LINHA, LOTE 162 GLEBA G, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO JI-PARANÁ-RO.

Poder de Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art.475 "j" do C.P.C)

INTIMAÇÃO DE: M. S. A. GASPARINI VIDRAÇARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.506.782/0001-14, na pessoa do Responsável, **VALQUIRIA TROMBINI MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 774.724.202-63 e **LAILSON JUNIOR GASPARINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 871.609.602-97, atualmente em lugar incerto, **atualmente em lugar incerto**.

Processo: **003369-47.2013.8.22.0005**
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empregados de Ji-Paraná-RO - Sicoob Emprecred
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado(a): M. S. A. Gasparini Vidraçaria Ltda Me e outros
Valor da Ação: R\$ 3.112,59 (atualizado até 30/6/2014, fls. 66)

FINALIDADE: INTIMAR o(a) executado(a) M. S. A. GASPARINI VIDRAÇARIA LTDA, VALQUIRIA TROMBINI MARTINS e LAILSON JUNIOR GASPARINI, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da condenação no valor de R\$ **3.112,59 (três mil cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), mais atualização**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/ Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 7 de agosto de 2014

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A EMPRESA MAXI GELO LTDA-ME, localizada na Av. Edson Lima do Nascimento, n. 4651, Jardim Capelasso, inscrita no CNPJ: nº 84.330.919/0001-33, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/07/2014, a Licença Ambiental Simplificada, conforme Processo nº 242/2014, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE GELO COMUM**.

Poder de Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art.475 "j" do C.P.C)

INTIMAÇÃO DE: FERNANDES & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.780.552/0001-49, na pessoa do Representante, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0005085-12.2013.8.22.0005**
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empregados de Ji-Paraná-RO
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado(a): Fernandes e Oliveira Ltda e outros
Valor da Ação: R\$ 8.597,16 (atualizado até 1/7/2014, fls. 47)

FINALIDADE: INTIMAR o(a) executado(a) FERNANDES & OLIVEIRA LTDA, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de R\$ **8.597,16 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), mais atualização**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/ Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 1º de agosto de 2014

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

Poder de Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art.475 "j" do C.P.C)

INTIMAÇÃO DE: ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 009.240.632-70, atualmente em lugar incerto.

Processo: **0005486-45.2012.8.22.0005**
Classe: Cumprimento de Sentença
Assunto: Cheque
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empregados de Ji-Paraná-RO - SICOOB EMPRECREAD
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado(a): Arnaldo dos Santos Junior
Advogado: Eduardo Weymar e outros
Valor da Ação: R\$ 4.089,38 (atualizado até 30/6/2014, fls. 79/80)

FINALIDADE: INTIMAR o(a) executado(a) ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de R\$ **4.089,38 (quatro mil e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), mais atualização**, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/ Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 29 de julho de 2014

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

INTIMAÇÃO DE: WAGNER SILVA PORTO, brasileiro, portador da CI RG nº 1073573 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 039.207.574-16, **atualmente em lugar incerto**.

Processo: **0003584-23.2013.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empregados de Ji-Paraná – SICOOB
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado: Wagner Silva Porto
Valor da Ação: R\$ 1.521,35 (atualizado até 19/5/2014, fls. 43)

FINALIDADE: INTIMAR o executado da penhora on line realizada no dia 17/6/2014, através do protocolo nº 20140001738263, ID 07201400006079258, NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 472,28 (quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), ID 07201400006079266, no valor original de R\$ 18,93 (dezoito reais e noventa e três centavos), para, querendo, e na forma do art. 668 do CPC, requerer a substituição do(s) bem(s) penhorado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da dilação do edital, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1339 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2014

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaoop@hotmail.com



PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

O Sr. **JUAREZ FERREIRA**, CPF: 485.621.902-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, COM LÂMINA D'ÁGUA DE 1,28 ha DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 613 LOTE 19-A GLEBA 02, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO- RO.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada, alimentação, mais remuneração por produção. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, 630, Centro, Galeria Arraes, sala 25, Ji-Paraná. Mais informações no telefone (69) 3423 3041.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

PEDRO MARTINS, inscrito no RG sob o número 236339 SSP/GO e CPF: 208.197.571-87, com endereço à SÍTIO SÃO JOSÉ, QUINTALINHA, LOTE 08, GLEBA 12, SETOR LEITÃO, ZN RURAL no Município de Presidente Médici, comunica que perdeu as notas fiscais de produtor rural de número 06,07,08,09 E 10.

EXTRAVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Eu, **Manoel José da Silva**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 188628 SSP/RO, residente na linha 14 Lote 03 Gleba 01, Zona Rural do município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº 00003 e 00006 em nome do comunicante, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 141N2014.

ORACÃO DE SANTA CLARA

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com toda a vida de pobreza e orações, faz com que nos entregando confiantes a providência do Pai Celeste no inteiro abandono, aceitemos serenamente sua divina vontade, Santa Clara, bela e formosa, ilumina os meus caminhos para glória e para vitória. Livrai-me dos inimigos e dos problemas. Peço à milagrosa Santa Clara que cubra a minha cabeça com seu manto sagrado.

Guia-me oh! Santa Clara para que eu possa resolver todos os meus problemas.

Obs: fazer um pedido de negócio e dois impossíveis, durante nove dias com uma vela acesa no nono dia e deixar queimar a vela e mandar publicar.

Mesmo sem fé será atendida.

ODETE MARIA

OPORTUNIDADE DE EMPREGO EMPREITEIRO PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES

Boa remuneração. Contratamos para assentamento de aproximadamente 50.000 m². Exigimos operários com carteira assinada. Tratar com Engenheiro Tales, Estrada do KM 05, esquina com Anel Viário, Ji-Paraná Telefone de Contato- (69) 3423 3041

VEICULO

Vende-se um Prisma 1.4, anos 2009, modelo 2010 (tirado em 01/2010), com 37.000 km originais. Com ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, e alarme. Mais informações pelos fones: 8409-1735 ou 9204-3886.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DA ÁGUA

O Sr. **VALDEMIR CECCATTE**, estabelecido na linha 122 km 4,5 Lado sul, zona rural localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, inscrito no CPF 618.397.792-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/08/2014, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a atividade de Irrigação de café em sua propriedade Lote 19-D, st. Acangapiranga, gleba 20, PF. Guajará-mirim, na Linha 122 km 4,5 lado sul município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

O Sr. **SAMUEL FRANCISCO SUMIK**, inscrito no RG nº 393749, residente na Linha 29 Km 08, Zona Rural, São Francisco do Guaporé - RO, comunica o extraviado da nota fiscal de produtor rural, número 000014 de acordo com a Ocorrência Policial nº 308N2014.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 199/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8505/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 15.956,56 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 10 de setembro de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 195/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/032/2014/FC

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (tintas, materiais para construção e outros), para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 16.916,47 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 12 de setembro de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 194/CPL/SEMUSA/PMJP/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6560/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual manutenção preventiva de impressoras sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e. Valor Estimado: R\$ 56.619,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 11 de setembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO Nº: 4-35/SEMTAS/2014. MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETIVO: Aquisição de pneus novos para atender as necessidades da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, compreendendo aqueles que atende/pertence à Equipe Volante, ao Programa Bolsa Família e ao Conselho tutelar, de acordo com as especificações, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s): FOX Pneus Ltda - CNPJ nº 03.983.300/0005-50 Valor Total: R\$ 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); S. F. Santana Renovadora de Pneus EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.134.494/0001-95

Valor Total: R\$ 1.756,80 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO, 20 de agosto de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 196/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10797/14/SEMUS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (veículo tipo pick-up), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 113.096,67 (cento e treze mil e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de setembro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 197/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/044/2014/FC

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Tablet, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 7.393,95 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 05 de setembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 198/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7490/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tecidos, aviamentos e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 369.581,86 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de setembro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 193/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10798/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (tintas, pigmentos e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 12.842,95 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 10 de setembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS- RO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2014

A Câmara Municipal de Buritis, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 063/2014 tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Buritis- RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Municipal nº 808/2014 e alterações que institui o quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Buritis, o Plano de Cargos, Carreiras, vencimentos e suas atribuições, pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME, conforme CONTRATO. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os detalhados no anexo I.

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2 - Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Câmara Municipal de Buritis.

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 - O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Câmara Municipal.

6 - Local de trabalho: será definido pela Câmara Municipal, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 - A Câmara Municipal de Buritis poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 - Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 21 de agosto de 2014 às 22:59 horas do dia 10 de setembro de 2014, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 - Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 005/2014.

7.2 - Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Câmara do Município de Buritis, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 21 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2014, mediante protocolo na Diretoria Geral, da Câmara Municipal de Buritis, localizada à Rua Cacoal, nº 1340 Setor 02 em Buritis, no horário de atendimento ao público, das 7:30h às 13:30h de segunda à sexta-feira. A homologação das isenções concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 04 de setembro de 2014, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 11 de setembro de 2014. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 50,00 (cinquenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 30,00 (trinta reais);

Cargos de Nível Fundamental R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 - Nível Médio: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 de informática e 10 de atualidades;

11.3 - Nível Fundamental: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

14 - Datas de realização das provas escritas.

14.1 - As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 28 de setembro de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala até que os três terminem suas provas.

15 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 - Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 14 de setembro de 2014, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 22 de setembro de 2014 está previsto para ser divulgado o Ensaletamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Câmara Municipal de Buritis e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

16 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 29 de setembro de 2014, no mural da Câmara Municipal de Buritis, no mural do Instituto Exatus e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17.1 - Cada prova será numerada de 1 a 4. Esse número deverá ser preenchido pelo candidato em seu gabarito no campo correspondente ao número da prova. É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente em seu gabarito o número correspondente à sua prova, pois este será o único meio de correção.

18 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensaletamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 13 de outubro de 2014, no mural da Câmara Municipal de Buritis e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

21 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente e, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Buritis, localizada a Rua: Cacoal,

Nº 1340- Buritis- RO, através de protocolo de recebimento do Diretor Geral. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

21.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 - Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: Não serão oferecidas vagas reservadas à portadores de necessidades especiais, devido ao reduzido número de vagas, em que não é possível aplicar o percentual estabelecido em lei, entretanto os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais compatíveis com a solicitação.

23 - Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 16 de outubro de 2014. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/aron), no mural da Câmara de Buritis e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

24 - Homologação: a empresa contratada encaminhará a Câmara do Município de Buritis requerimento para a homologação final no dia 16 de outubro de 2014.

25 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Câmara Municipal de Buritis-RO e divulgado pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/aron), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A Câmara, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

26.1 - Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

26.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Carteira de trabalho e previdência Social; 02(duas) fotos 3x4 recentes (coloridas e sem data); Certidão de nascimento para os solteiros; Certidão de casamento para os casados; Cédula de identidade; Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF; Título de eleitor; Certidão Eleitoral; Certidão Militar (sexo masculino); Certidão dos filhos menores de 14 anos; Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Cartão de participação no PIS ou PASEP; Comprovante de escolaridade e histórico escolar; Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo; Comprovante de Residência; Certidão de Antecedentes Criminais; Declaração de Bens; Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado; Certidão Negativa Débito tributário no Município de Buritis-RO; Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos; Declaração de Vínculo Empregatício; Atestado médico de Sanidade Física e mental; Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível ao cargo; Conta Corrente individual no Banco do Brasil S/A, ou outra instituição que venha a ser conveniada para pagamento dos servidos do Poder Legislativo Municipal; Certidão Negativa Federal;

27 - O Edital deste concurso será publicado no mural da Câmara de Buritis, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/aron), em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

28 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME, com manifestação da Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Concurso Público.

29 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas; Anexo IV - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V - Cronograma previsto;

30 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421-7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.